

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

~	Edital de Convocação: 08/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018
✓	Decreto: 147/2019 DECRETO № 147/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019. NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL E INTERSETORIAL DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
/	Portarias: 15/2019 PORTARIA №. 015/2019. Conceder férias aos funcionários
~	Portarias: 16/2019 PORTARIA № 016/2019. Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de JULHO de 2019 as faltas de trabalho
~	Portarias: 225/2019 Portaria N.º 225/2019. Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária
~	Decreto: 148/2019 DECRETO №. 148/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019. Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
✓	Portarias: 228/2019 PORTARIA № 228 /2019. Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de junho de 2019
~	Decreto: 149/2019 DECRETO № 149/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição № CCLVII de 10 de Julho de 2019

Portarias: 226/2019

PORTARIA № 226 /2019.

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de julho do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

Portarias: 227/2019

PORTARIA № 227 /2019.

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de julho de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores ...



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOSconstante de relações em anexo, para comparecerem a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 11 de julho a 22 de julho de 2019, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentação dos exames laboratoriais e de imagem de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 3, do Edital 001/2018.

- **II-** Relação dos exames laboratoriais e de imagem a serem apresentados:
- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- 1) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL;
- III- A não apresentação dos exames na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de submeter-se a



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

avaliação de aptidão física e mental.

IV- No ato de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem será agendado o exame clínico para averiguação de aptidão física e mental.

V- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

ANEXO I

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158008252	JULIETE	04/10/1989	PROFESSOR CLASSE	294°
	NASCIMENTO LOPES		(A) - LICENCIATURA	
			EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158001226	MARIA ALINE DA	19/03/1990	PROFESSOR CLASSE	295°
	SILVA VERAS		(A) - LICENCIATURA	
			EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158015003	FRANCISCA MARIA	02/12/1991	PROFESSOR CLASSE	296°
	MORAIS DO		(A) - LICENCIATURA	
	NASCIMENTO		EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158017157	ANA CECILIA	19/06/1992	PROFESSOR CLASSE	297°
	BATISTA DE SOUSA		(A) - LICENCIATURA	
			EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158010550	REJANE OLIVEIRA	21/04/1993	PROFESSOR CLASSE	298°
	DA SILVA		(A) - LICENCIATURA	
			EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158004343	RHAYNE FIGUEIRA	22/04/1994	PROFESSOR CLASSE	299°
	DE AGUIAR		(A) - LICENCIATURA	
			EM PEDAGOGIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

IM KLSSO	OFICIAL DO MONICIA		and iv Edição iv CCEVII de 10 de Julio de
158008766	CAMILA	20/08/1997	PROFESSOR CLASSE 300°
	DAMASCENO		(A) – LICENCIATURA
	FONTENELE		EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158014622	IVANETE ROCHA DE	29/05/1983	PROFESSOR CLASSE 301°
	OLIVEIRA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158002351	CARLOS EUGENIO	17/03/1966	PROFESSOR CLASSE 302°
	OLIVEIRA FERREIRA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158014251	FRANCIMAR DE	23/01/1979	PROFESSOR CLASSE 303°
	CARVALHO		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158008200	ANA GLAUCA	24/02/1979	PROFESSOR CLASSE 304°
	CALIXTO DA COSTA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158018344	LILENE GOMES DA	02/05/1970	PROFESSOR CLASSE 305°
	SILVA SOUZA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158009914	ANTONIO VERAS DA	08/01/1971	PROFESSOR CLASSE 306°
	SILVA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158015161	JULIANA ARAUJO DA	11/08/1985	PROFESSOR CLASSE 307°
	ROCHA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

INFRESSO	OFICIAL DO MONICIA		Allo IV Edição Nº CCEVII de 10 de Julilo d
158011456	NORMALICE	19/03/1986	PROFESSOR CLASSE 308°
	FERREIRA PEDROSA		(A) - LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158012943	VANDERLICE GOMES	30/07/1989	PROFESSOR CLASSE 309°
	DE SOUSA		(A) – LICENCIATURA
	CARDOSO		EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158016524	EZEQUIEL SILVA DE	24/03/1991	PROFESSOR CLASSE 310°
	SA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158010931	GERLANDIA ARAUJO	12/03/1994	PROFESSOR CLASSE 311°
	DA SILVA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158008251	ANTONIO GEOVANIO	15/12/1994	PROFESSOR CLASSE 312°
	PINHEIRO		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158014841	MARIANA	27/05/1995	PROFESSOR CLASSE 313°
	RODRIGUES DE		(A) – LICENCIATURA
	SOUSA		EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158010690	KARINA LOIOLA	21/09/1972	PROFESSOR CLASSE 314°
	MAPURUNGA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158008257	FRANCISCA	01/08/1989	PROFESSOR CLASSE 315°
	WELLINGDA LEAL DA		(A) – LICENCIATURA
	SILVA		EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

450045040		00 /07 /1005	DDOFFOOD OLASSESSO
158015318		09/07/1990	PROFESSOR CLASSE 316°
	MAGALHAES		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158007873	Andreza Pereira	15/10/1992	PROFESSOR CLASSE 317°
	COSTA		(A) - LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158005833	MARIZA DE OLIVEIRA	19/04/1988	PROFESSOR CLASSE 318°
	TEIXEIRA		(A) - LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158018145	AURILANE SILVA	17/05/1991	PROFESSOR CLASSE 319°
	GONCALVES		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158014088	NESIANE FONTENELE	23/11/1995	PROFESSOR CLASSE 320°
	DA SILVA		(A) - LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158014378	MARIO SERGIO	26/03/1974	PROFESSOR CLASSE 321°
	CARNEIRO VIEIRA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
158017410	LUZIA MARIA	13/12/1972	PROFESSOR CLASSE 322°
	BARBOSA DE SOUSA		(A) – LICENCIATURA
			EM PEDAGOGIA-
			SECRETARIA DE
			EDUCAÇÃO
			LDUUAÇAO

ANEXO II

|--|



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

			,
IMPRESSO	OFTOTAL		
	() - (A	11/11/11/11	INIIA I DIA 1
11416 151 . 5.50	OLICIAL		

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

158011211	FRANCISCO	29/06/1983	PROFESSOR CLASSE	26°	
	HELOISO FERREIRA		(B) - LICENCIATURA		
	DE BRITO		EM PORTUGUÊS-		
			SECRETARIA DE		
			EDUCAÇÃO		

ANEXO III

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158011788	LUCAS MARTINS	04/05/1992	PROFESSOR CLASSE	27°
	ARAUJO		(B) - LICENCIATURA	
			EM HISTÓRIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158007206	ELENICE DE BRITO	19/10/1989	PROFESSOR CLASSE	28°
	MAIA		(B) - LICENCIATURA	
			EM HISTÓRIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158004870	DIEL DE BRITO	30/10/1987	PROFESSOR CLASSE	29°
	PAIVA		(B) - LICENCIATURA	
			EM HISTÓRIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	

ANEXO IV

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158008481	FRANCISCO REULI	11/03/1988	PROFESSOR CLASSE	38°
	LIMA DA FROTA		(B) - LICENCIATURA	
			EM GEOGRAFIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158015636	LEANDRO LIMA DE	18/01/1992	PROFESSOR CLASSE	39°
	ALBUQUERQUE		(B) - LICENCIATURA	
			EM GEOGRAFIA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

ANEXO V

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158015348	FRANCISCO	14/09/1986	PROFESSOR	28°
	ALTOBELLE SOUZA		CLASSE (B) -	
	BORGES		LICENCIATURA EM	
			MATEMÁTICA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158017091	JAMISSON FERREIRA	01/05/1995	PROFESSOR	29°
	DOS SANTOS		CLASSE (B) -	
			LICENCIATURA EM	
			MATEMÁTICA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	
158009343	FRACISCO DE ASSIS	19/03/1987	PROFESSOR	30°
	ARAUJO JUNIOR		CLASSE (B) -	
			LICENCIATURA EM	
			MATEMÁTICA-	
			SECRETARIA DE	
			EDUCAÇÃO	

ANEXO VI

INSCRICAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158008560	RAFAELA MUNIZ ARAUJO	09/09/1991	PROFESSOR CLASSE (B) - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
158016944	ALAN FARIAS DA SILVA	27/06/1990	PROFESSOR CLASSE (B) - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8°
15809634	SANAYLA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ		PROFESSOR CLASSE (B) - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9°



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

[frxDbDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 147/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÉ MUNICIPAL E INTERSETORIAL DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e considerando a edição do Decreto Municipal nº 123, de 25 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º— Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal e Intersetorial de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti* Transmissor de doenças como a Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya, os membros abaixo indicados:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	
Secretaria Municipal de Logística e Estratégia Administrativa;	Ivoneide Neres de Araújo	
Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural	Antonio Romão Fontenele	
Secretaria Municipal de Infraestrutura;	Diana Alves Veras Araujo	
Secretaria Municipal de Educação;	Carlos Augusto dos Anjos de Brito	
Secretaria da Cidadania e Promoção Social;	Eliete Maria de Araújo	
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Meio Ambiente;	João Evangelista Vieira	
Conselho Tutelar;	José Ramos	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Janaina de Alencar Gurgel	
Adolescente;		
Secretaria Municipal de Saúde;	Laysla de Arruda Fontenele Bezerra	
Conselho Municipal de Saúde;	Wagner Alves de Mendonça	
Secretaria Municipal de Saúde - Programa Agente	Nara Siqueira Magalhães	
Comunitário de Saúde;		
Secretaria Municipal de Saúde - Programa de Controle de	Hercliton Tavares da Silva	
Combate às Endemias;		
Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica de Saúde;	Marcio Roberto Loiola Rios	
Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Maternidade	Gisa Maria da Rocha	
Municipal de Viçosa do Ceará;		
Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica;	Karla Sousa Viana	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 08 de julho de 2019.

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

Pág. 12



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA Nº. 015/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal n°. 485/2007;

Considerando que a remuneração das férias se dá com base no salário-base do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário-base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

RESOLVE:

I – Conceder férias aos funcionários abaixo:

N°	Nome do Funcionário	Regime	Cargo	Período
1	Erismar Alves de Carvalho	Estatutário	Aux. De Serviço	01/08/2019 a
			Gerais	30/08/2019

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 09 de julho de 2019

Aníbal José de Souza Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA Nº 016/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

Considerando que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

RESOLVE:

 I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de JULHO de 2019 as faltas de trabalho da servidora abaixo:

N°	NOME DO FUNCIONÁRIO	S. FUNCIO.	FUNÇÃO	DATA DAS FALTAS	DIAS DE DESCANSO PERDIDOS	TOTAL DE FALTA
01	Francisco Rafael de Oliveira	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	04/07/2019; 05/07/2019;	1	3
02	José Wilson Alves Teixeira	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2019; 08/07/2019; 09/07/2019;	2	5

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em 09 de julho de 2019.

Aníbal José de Souza Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 225/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar **ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA**, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de julho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 11/07/2019, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais DECRETO Nº. 148/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

"Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Arts. 134, 158, 159, Inciso II, e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 c/c art. 113 e 134 da Lei Municipal 558/2009.

Considerando a documentação anexada ao Oficio nº 064/2019, oriundo da Secretaria de Administração Geral, assim como, o Oficio de nº 635/2019, emanado da Secretaria de Educação, que relatam, em tese, a tipificação preconizada no art. 218-B do Código Penal e a violação do art. 113, LXII da Lei 558/2009 c/c o art. 131, Lei nº 485 de 18 de setembro de 2007, supostamente praticada pelo Servidor Efetivo **Mardonio Sousa**, matricula **9171**;

Considerando, a gravidade do crime que é imputado ao servidor em tela, e o poder/dever da administração pública na tutela da criança e do adolescente preconizado na Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente de apurar as responsabilidades do Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função;

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinado a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades funcionais de natureza penal, em tese, praticadas pelo Servidor Público Municipal, **Mardonio Sousa**, Matrícula funcional **nº 9171**, atualmente ocupante do cargo de Professor Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2° A designação sem ônus aos cofres públicos, dos Servidores Efetivos: ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira nominada, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.
- Art. 3º Determinar a SUSPENSÃO PREVENTIVA por 30 (trinta) dias do investigado MARDONIO SOUSA, nos termos do art. 131 da Lei Municipal 558/2009
- Art. 4º Que, para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5º Fica garantida a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei ao servidor, **Mardonio Sousa.**
- Art. 6º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA **PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA Nº 228 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de junho de 2019, ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

N	0	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade	Horas Extras
						de Lotação	
0	1	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Estatutário	Bombeiro	HMMVC	08 – referente ao feriado
					Hidraúlico		do dia 20/06/2019 -
							quinta-feira - dia de
							Corpus Cristhi

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretária Municipal de Saúde

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais DECRETO Nº 149/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – A nomeação do Sr. João Marcos Vieira dos Santos, CPF Nº ***.011.053-**, para ocupar o cargo de Assessor Específico Distrital, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação na sede do município na forma do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA PREFEITO

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 226 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se da com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal n°. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na ultima remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007:

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de julho do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019:

N°	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Antônia de Oliveira Rocha	***.199.243-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Juá dos Vieiras	01/08 a 30/08/2019
02	Aurelina Alves da Silva Sá	***.115.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2019
03	Ana Sílvia Oliveira Santos	***.607.543-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Quatiguaba	01/08 a 30/08/2019
04	Bruno dos Santos Rocha	***.851533-**	Estatutário	Agente comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	01/08 a 30/08/2019
05	Cleison Carneiro dos Anjos	***.887.223-**	Estatutário	Agente comunitário de Saúde	UBS Caranguejo	01/08 a 30/08/2019
06	Dulciane Maria Araújo	***.723.573-**	Estatutário	Auxiliar Administrativ o	UBS Quatiguaba	01/08 a 30/08/2019
07	Ednei Vieira de Araújo	***.545.413-**	Estatutário	Inspetor Sanitário	Vigilância Sanitária	01/08 a 30/08/2019
08	Elissandro Eliésio Rodrigues	***.281.693-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2019
09	Francisca de Brito	***.835.653.**	Estatutário	Agente comunitária de Saúde	UBS Passagem da Onça	01/08 a 30/08/2019



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

10	Francisco Brício dos Santos Filho	***.693.223-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços	СКММСМ	01/08 a 30/08/2019
11	Francisco José Fontenele Magalhães	***.216.623-**	Estatutário	Gerais Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2019
12	 	***.013.853-**	Estatutário	Motorista	UBS Padre Vieira	01/08 a 30/08/2019
13	Francisco Macedo Sousa	***.281.163-**	Estatutário	Enfermeiro	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
14	Gerlane Arruda Magalhães	***.335.423-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Manhoso	01/08 a 30/08/2019
15	Gilvan Reis de Amorim	***.873.953-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2019
16	Irenisse Neres Pereira	***.952963-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Santa Mônica	01/08 a 30/08/2019
17	João Paulo Neres da Cunha	***.928.603-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
18	José Eudes da Costa	***.002.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Fitoterápico	01/08 a 30/08/2019
19	Maria Iolene Castelo Branco Daniel	***.877.143-**	Estatutário	Auxiliar Administrativ o	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
20	Maria José Marques de Oliveira	***.318.933-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
21	Maria das Dores dos Santos	***.713.893-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/08 a 30/08/2019
22	Maria do Socorro do Nascimento	***.284.023-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
23	Olivanda Sousa de Almeida	***.687.603-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
24	Ronaldo Rocha Rodrigues Carneiro	***.197.303-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
25		***.437.673-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/08 a 30/08/2019
26	Silvera Maria de Brito Silva	***.641.383-**	Estatutário	Enfermeira	UBS São José	01/08 a 30/08/2019
27	Susiane da Silva Cardoso Ferreira	***.958.533-**	Estatutário	Auxiliar Administrativ o	HMMVC	01/08 a 30/08/2019



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de julho de 2019.

[frxDbDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais PORTARIA Nº 227 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de julho de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de junho de 2019, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Fun ção	Lota ção	N° de Faltas
Antônio André de Oliveira	***.502.033-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	02
Auricélia Sales de Carvalho Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	02
_{Jos} é Eudes da Costa	***.002.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Fitoterápico	06
Laudiana de Andrade Braga Mendonça	***.243.653-**	Estatutário	Terapeuta Ocupacional	CAPS	06
Maria da Conceição Silva	***.507.093-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	02
Waillem Keliman Rodrigues de Oliveira	***.137.733-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	04

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de julho de 2019.

[frxDbDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** *** ***



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLVII de 10 de Julho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
 Prev)

